

OS OBJETOS DOS MUSEUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS: DIAGNÓSTICO DE UMA MATRIZ CONCEITUAL PARA UMA POLÍTICA DE ACERVO

ISABELA DA SILVA MAZZINI¹; FRANCISCA FERREIRA MICHELON²;
NORIS MARA MARTINS PACHECO LEAL³

¹Universidade Federal de Pelotas – isabelamazzeni@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – fmichelon.ufpel@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – norismara@uol.com.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata-se de uma reflexão sobre o tratamento a ser dado aos objetos dos museus da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sendo eles: Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPel, Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo, Museu do Doce da UFPel, Museu de História Natural Carlos Ritter e Museu da UFPel – Acessibilidade e Conhecimento para todos.

A partir de uma reflexão, sobre os cinco museus, analisamos as possibilidades para proposição de uma política de acervos, a respeito da aquisição, gestão e descarte dos acervos dos museus da Universidade. Com base em documentos como a missão expressa em seus regimentos, bem como, através de questionários que foram aplicados junto aos responsáveis das instituições.

Segundo Fernanda Moro (1986), “o acervo constitui-se na primeira responsabilidade de um museu, pois é através de sua aquisição, interpretação e dinamização que ele se comunica, desenvolvendo sua proposta cultural.”.

2. METODOLOGIA

Para a realização do trabalho foi possível averiguar os regimentos internos dos cinco museus da Universidade - Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPel, Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo, Museu do Doce, Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter e Museu da UFPel – Acessibilidade e Conhecimento para todos - e também foram realizadas entrevistas e um questionário estruturado com os responsáveis das instituições.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise buscou a visualização do contexto da gestão de acervos no âmbito da UFPel, justificado pelo vínculo com a instituição e a necessidade de uma discussão sobre a proposta de um diagnóstico baseado em uma matriz conceitual para uma política de acervo.

Em relação aos museus estudados, cabe salientar que o Museu da UFPel está em processo de implementação, ou seja, existe legalmente dentro da estrutura universitária, possui projetos de extensão e pesquisa, atua na perspectiva da ação educativa e salvaguarda acervos, pressupostos que o tornam uma entidade museológica. O MUARAN¹ que também está em processo de implementação, mas que, no entanto, ainda não salvaguarda seu acervo que se encontra distribuído entre dois laboratórios da Universidade. O Museu do Doce

¹ Sigla do Museu de Arqueologia e Antropologia da UFPel.

segue a mesma linha dos dois citados acima, todavia diferencia-se, pois está implementado e aberto ao público, só não está com sua exposição de longa duração funcionando. A respeito dos outros dois, MCNCR e MALG², já consolidados, estão abertos ao público, apresentam exposições permanentes e estão diretamente ligados as unidades da UFPel, respectivamente, do Instituto de Biologia e Centro de Artes.

Tomando por base o regimento interno³, das instituições, que tem por objetivo regulamentar seu funcionamento. Com a presente análise conseguimos perceber que, neste sentido, os Museus da Universidade possuem o documento e estes trazem em seu conteúdo informações importantes sobre a regulação das atividades institucionais, porém em níveis diferenciados de aprofundamento no campo da museologia e seus preceitos.

No item relacionado à missão constata-se que apenas o MCNCR e o MALG não possuem uma missão definida, sendo esta subentendida através do regimento interno, documento, que traz os objetivos da instituição. Bem como, ocorre com o MUARAN que terá seu regimento interno lançado após a entrega desta pesquisa, no entanto em resposta ao questionário obtivemos a seguinte resposta:

O futuro museu tem como missão institucional o fomento à pesquisa arqueológica e antropológica, a sistematização, divulgação e incentivo do interesse público acerca do patrimônio arqueológico e etnológico, e de suas interpretações. Considera, sobretudo, sítios, registros e acervos que testemunham a presença ameríndia, a escravidão e seus efeitos sociais na região de Pelotas. Para tanto, deve contar com uma estrutura mínima constituída de espaços expositivos de longa e curta duração, setor educativo, laboratório de conservação, além de espaços de acolhimento, convivência e pesquisa que permitam integrar ações relativas a distintas formações acadêmicas, e o prematuro contato com as especialidades profissionais características de qualquer museu.⁴

No que tange a Políticas de Aquisição, o Museu da UFPel e o Museu do Doce possuem prevista em seus regimentos, como também está prevista uma comissão de acervos que tem como finalidade a orientação e fiscalização da política de gestão de acervos das Instituições. O MCNCR não apresenta diretamente propostas de políticas de acervo somente indicações e informações concernentes à entrada, guarda, uso, entre outros, com a finalidade de preservação do acervo, presente no capítulo específico denominado “Do acervo”⁵, porém não formuladas como política, mas como objetivos institucionais. Em relação ao MALG, não encontramos nada referente a uma política de acervos, nem no regimento que nos foi fornecido, e nem através do questionário. Sobre o MUARAN verificamos que a instituição também não possui e como justificativa nos foi relatado que o museu ainda não possui acervo próprio, já que o acervo arqueológico da Universidade encontra-se nos dois laboratórios arqueológicos da UFPel⁶.

Acerca das formas de aquisição e número total de objetos, sobre o MUARAN obtivemos como resposta que o número de objetos é zero, dado que

² Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter e Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo, respectivamente.

³ Regimento interno é um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento. Podendo ser usado em diversas atividades, nos mais variados campos, seja do Poder Público, seja na iniciativa privada, [...] http://pt.wikipedia.org/wiki/Regimento_interno [consultado em 29-06-2014]

⁴ Questionário enviado, pelo autor, ao prof. Pedro Sanches, na data de 26 de junho de 2014.

⁵ Capítulo IV – Do Acervo. Regimento do Órgão Suplementar do MCNCR, 2005.

⁶ LEPAARQ e LÂMINA

por enquanto são os laboratórios que salvaguardam os acervos arqueológicos da UFPel, e no que diz respeito as formas de aquisição, nos foi informado, que estas ocorrerão através de doações de coleções arqueológicas e por transferência de pesquisas acadêmicas e/ou institucionais. O MALG constituiu seu acervo através de doações e hoje conta com cerca de 3300 peças, última doação somou mil peças em maio do presente ano. O Museu do Doce está constituindo seu acervo através de doações e empréstimos, ainda não há uma estimativa do número total, visto que estão recebendo acervo a pouco tempo e também porque grande parte do acervo ainda é no formato digital. O MCNCR estima ter em torno de 7 mil objetos, em sua maioria insetos, todos adquiridos através de doação. E o Museu da UFPel nos informou que possuem em torno de 500 peças e todas obtidas através de transferência de setor e recolhimento.

A respeito do acervo documentado e do número de registro e marcação dos objetos, podemos observar que: MUARAN tem todos os objetos registrados e marcados, através da documentação arqueológica, o MALG possui 168 obras tombadas, 2119 inventariadas e 1000 obras que foram doadas recentemente (maio deste ano) e ainda não possuem documentação, nem número de registro, o Museu do Doce está iniciando o processo agora, no MCNCR somente a coleção Carlos Ritter possui numeração e instituição não possui livro tomo e o Museu da UFPel possui parcialmente a documentação referente à Coleção Laneira, Odontologia e Desenho.

Na segunda parte do questionário são relacionados itens considerados parte da Documentação Museológica, tendo em vista a essencialidade desta na formulação da política de gestão de acervos. Cabe ressaltar que os documentos arrolados pelo questionário são tidos como básicos para o gerenciamento do acervo, já que a Documentação deve estar voltada e alinhada aos objetivos dos museus de acordo com o contexto diverso das tipologias e acervos. Neste caso, museus como o MCNCR e o MUARAN, que se vinculam a áreas do conhecimento científico que possuem sistema diferenciado de documentação, podem usar seus documentos e metodologias que possam vir satisfazer as necessidades das instituições e/ou que sejam requisitos essenciais, no entanto, também devem ter a documentação museológica, visto que se tratam de instituições museológicas.

Os últimos itens analisados através do questionário (anexo 1) foram os documentos ligados à aquisição, inventário, ficha de entrada, fichas de identificação, fichas de localização, ficha remissiva, ficha de doação, catálogos, documentação de empréstimo e informatização ou banco de dados. Nas instituições onde o questionário foi aplicado, averiguamos que: O MUARAN nos informou que só não possui fichas de entrada e doador, e sobre a ficha remissiva respondeu que talvez, o MALG possui todos⁷ exceto o banco de dados informatizado, mas nos foi informado que a instituição já começou a elaborar um, o Museu do Doce só não possui fichas de localização, ficha remissiva, catálogos e banco de dados informatizado, o MCNCR não possui nenhum dos documentos, exceto o inventário da coleção Carlos Ritter e o Museu da UFPel não possui fichas de localização, ficha remissiva, documentação de empréstimo, no entanto possui catálogo e referente a informatização possui as fotografias digitalizadas e disponíveis através da Fototeca Memória da UFPel⁸.

⁷ Informação obtida através do questionário.

⁸ "A atual Fototeca Memória da Universidade Federal de Pelotas surgiu com o título de Arquivo Fotográfico Memória da Universidade Federal de Pelotas em junho de 2009, como projeto de extensão vinculado ao Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo. Em outubro de 2011 migrou para o Departamento de Museologia, Conservação e Restauro do Instituto de Ciências Humanas,

O que podemos verificar com nosso diagnóstico é que os museus da Universidade ainda carecem de cuidados em relação ao tratamento de seus acervos, claro que entendemos que muitas são as dificuldades de adequação, principalmente pelos museus já instituídos, instituídos antes das leis⁹ que preveem políticas que visam a auxiliar e regulamentar essas instituições.

4. CONCLUSÕES

Com este trabalho foi possível perceber que os museus da Universidade Federal de Pelotas não apresentam de forma clara informações sobre a política de acervos como documento propriamente dito, ou seja, em nenhuma das instituições pesquisadas encontramos uma política de acervo definida. O que podemos perceber é que em algumas delas existe a proposta de uma política que está prevista nos regimentos (quando estes existem) e em outras encontramos informações complementares sobre o trato com os objetos museológicos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOTTALLO, Marilúcia. IN: FELIX, I; PAZIN, M. (Ed.). **Documentação e conservação de acervos museológicos: diretrizes**. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura; Brodowski: ACAM Portinari, 2010. p. 48-74.

CAMARGO-MORO, Fernanda. **Museu: Aquisição-Documentação**. Livraria Eça Editora, Rio de Janeiro, 1986.

EDSON, Gary. IN: UNESCO. **Como gerir um museu: manual prático**. Paris – França: ICOM/UNESCO, p. 145-159, 2004.

Estatuto dos Museus, **Lei 11 904, da presidência da República**.

ICOM, Código de ética para Museus, Disponível em <http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/Codes/Lusofono2009.pdr> Acessado em 14 Mai. 2014

LADKIN, Nicola. IN: UNESCO. **Como gerir um museu: manual prático**. Paris – França: ICOM/UNESCO, p. 17-32, 2004.

LEAL, Nórís. **Documentação Museológica**. 2003.

mantendo-se como projeto de extensão continuado, a partir de então vinculado aos Cursos de Museologia, Bacharelado em Conservação e Restauro e Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural. Foi neste momento que o seu nome mudou para Fototeca em decorrência de sua missão em recolher e sistematizar coleções fotográficas sobre a história da UFPel, tratando-as segundo os princípios da documentação museológica.”

http://www2.ufpel.edu.br/ich/arquivofotografico/?page_id=5 [consultado em 01-07-2014]

⁹ Lei Federal 11.904, de 14 de janeiro de 2009, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm [consultado em 02-06-2014]

Decreto n 8.124, de 17 de outubro de 2013, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm [acessado em 01-07-2014]